

INDICAÇÃO Nº ____/ 2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de adquirir duas áreas de mais ou menos um (01) hectare cada, sendo uma em Cabeceira Grande e a outra em Palmital de Minas, destinadas a apreensão de animais de grande porte que circulam dentro do perímetro urbano, podendo as mesmas serem utilizadas para a guarda dos animais de propriedade dos carroceiros.

JUSTIFICATIVA:

- a) os moradores de nossas cidades tem reclamado com frequência quanto a constante presença de animais (bovinos e eqüinos) dentro do perímetro urbano, causando até mesmo prejuízos, por entrarem em seus lotes.
- b) o aproveitamento da respectiva área aos proprietários de carroças, pra que seus animais (eqüinos) possam pernoitar ali, vem atender a um antigo anseio dos mesmos.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2009.

VEREADOR KESSER ROMUALDO